



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

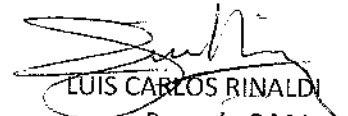
## CONCORRÊNCIA Nº 03/2022 – JULGAMENTO/HABILITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitações após verificação da autenticidade de toda a documentação apresentada pelos participantes da Concorrência nº 03/2022, bem como após análise detalhada da mesma, proferiu a seguinte decisão:

a) Ficam habilitadas as empresas: ANDRÉ TADEU VERONEZ ME, EXTRON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, MARIA LOURDES VICARIO ME, PICHOLA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, THALES D. PADERES DE ANDRADE – ME, ALTEVIR APARECIDO COUTINHO, BEIRA RIO COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA, RA CAPOBIANCO, JOSÉ HENRIQUE ROZANTE, N.M.B. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, MARED GRAPIN CONFECÇÕES LTDA e ECO CORTEZ COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; por estarem com toda a documentação em ordem e;

b) Fica inabilitada a empresa WOMEN TRACTOR LOCAÇÃO LTDA, por não ter apresentado a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa aos Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive o INSS, o que está em desacordo com o subitem 4.1.2.3 do Edital e a Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho – art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (Anexo V), o que está em desacordo com o subitem 4.1.4.1 do Edital.

Pederneiras, 12 de agosto de 2022.

  
LUIS CARLOS RINALDI  
Pres. da C.M.L.

  
JOCELENE CANATO BOTERO  
Membro da C. M. L.

  
PAULO FERNANDO SAMPAIO GALVÃO FILHO  
Membro da C. M. L.